



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 088/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

AS COMISSÕES EM:

76 | 06 | 21

Presidente

Institui no Município de Caieiras o “Dia da Criação dos Bairros de Laranjeiras e Portal de Laranjeiras”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o “Dia da Criação dos Bairros de Laranjeiras e Portal de Laranjeiras”, a ser comemorado, anualmente, na data de 24 de julho.

Art. 2º. O “Dia da Criação dos Bairros de Laranjeiras e Portal de Laranjeiras” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em 09 | 08 | 21

Presidente

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES

Vereador “Alemão da Barroca”

